

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo IX – Recursos

22) Interposição de agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário

(partiu-se da mesma proposição do recurso extraordinário anteriormente trabalhado)
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente
do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de
Referente ao Recurso Extraordinário n.º
ª Câmara Criminal
Relator: Desembargador
"B", qualificado nos autos, por seu advogado infra-assi-
nado nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO já mencionado

"B", qualificado nos autos, por seu advogado infra-assinado, nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO já mencionado, não se conformando com a respeitável decisão denegatória desse Egrégio Tribunal, inadmitindo o mesmo, interposto para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em face da conversão de sua pena em medida de segurança, que assim contrariou o disposto no art. 5.°, XLVII, b, da Constituição Federal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência interpor

AGRAVO

com fundamento nos arts. 544 e seguintes do CPC e 28 da Lei 8.038/90, para o Supremo Tribunal Federal, para tanto anexando e exibindo as peças:

- a. Denúncia (doc. 1);
- b. R. sentença condenatória proferida em primeira instância (doc. 2);
- c. Documentação comprobatória do cumprimento de pena do sentenciado (doc. 3);
- d. Requerimento de conversão da pena em medida de segurança subscrita pelo representante do Ministério Público (doc. 4);
- e. Decisão que deferiu o pedido de conversão (doc. 5);
- f. Certidão de intimação da v. decisão (doc. 6);
- g. Petição de interposição de agravo em execução e suas respectivas razões (doc. 7);
- h. Acórdão de manutenção da decisão proferida em primeiro grau (doc. 8);
- i. Certidão de intimação da decisão atacada (doc. 9);
- j. Petição de interposição do Recurso Extraordinário e suas respectivas razões (doc. 10);

¹ Poderão ser exibidas outras peças, dependendo da matéria e da abordagem do agravo. Analise-se sempre todos os atos processuais que tenham relevância, no caso concreto.

- Contra-razões opostas ao Recurso Extraordinário pela Procuradoria de Justiça (doc. 11);
- m. Decisão agravada, que inadmitiu o Recurso Extraordinário (doc. 12);
- n. Certidão de intimação da v. decisão agravada (doc. 13).

Diante do exposto, apresentando as razões do presente em separado, requer, uma vez recebido o presente agravo, seja o mesmo devidamente processado, encaminhando-o ao Colendo Supremo Tribunal Federal, após apresentadas as contra-razões do mesmo, nos termos da lei.

Termos em que, Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado